PORTARIA Nº15-2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

- **03/03/2025** – Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **04/03/2025 –** Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **05/03/2025** – Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO